ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL 1 S. Sebastião do Caí

PROJETO DE LEI Nº 085/2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 78.400,000 (SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais), com a seguinte descrição:

09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO	
04– Habitação e Interesse Social.	
16 - Habitação	
482 – Habitação Urbana	
118 – Melhoria de Condições de Habitação	
1025 – Construção de Casas Populares	
1002 – Fundo Municipal de Habitação	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 3.900,00
3.3.90.36.00 – Serviços Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 22.500,00
3.3.90.39.99 – Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 36.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.000,00
Total	R$ 78.400,00

Art. 2.º Servirá de cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior o repasse dos recursos do PROGRAMA MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO, repassado pela Sociedade Comunitária da Habitação Popular de São Sebastião do Caí para auxílio das demandas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no valor de R$ 28.220,46 (vinte e oito mil, duzentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) e a redução orçamentária no valor de R$ 50.179,54 (cinqüenta mil, cento e setenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos), demonstrada abaixo:

09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO	
03 – Indústria, Comércio e Serviços	
22 – Indústria	
661 – Promoção Industrial	
094 – Promoção Industrial	
1016 – Aquisição de Imóveis para Instalação de Indústria	
1 – Recurso Livre	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 42.900,00

CÂMARA MUNICIPAL
2
S. Sebastião do Caí

9 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO
04– Habitação e Interesse Social.
16 - Habitação
482 – Habitação Urbana
118 – Melhoria de Condições de Habitação
2075 – Manutenção da Secretaria de Habitação
1 – Recurso Livre
3.1.90.11.00 – Venc. e Vant, Fixas-Pes. Civil..... R$ 1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 100,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis..... R$ 79,54
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 100,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita..... R$ 3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.000,00

9 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO
04– Habitação e Interesse Social.
16 - Habitação
482 – Habitação Urbana
118 – Melhoria de Condições de Habitação
2077 – Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social
1 – Recurso Livre
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Ser, Terc. – Pessoa Jurídica..... R$ 1.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Fl.º 11/10
Doc. 09.8.2010

CÂMARA MUNICIPAL - RS
3
São Sebastião do Caí

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais), referente ao repasse dos recursos do PROGRAMA MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de agosto de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.